TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para Serviços de Oficina Mecânica em geral, destinados ao conserto do Micro-ônibus Placa **MLF 9197** pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/ SC.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA	UN	1	420,00	420,00
2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UN	1	388,00	388,00
3	FLUIDO DOT4	UN	2	45,00	90,00
4	SERVO EMBREAGEM	UN	1	1.860,00	1.860,00
			TOTAL		**R$ 2.758,00**

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 33/2023, de 25 de maio de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do veículo **Micro-ônibus, placa MLF-9197**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, garantindo sua disponibilidade para a execução das atividades de transporte sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A execução dos serviços por empresa especializada é imprescindível para assegurar a qualidade dos reparos, a utilização de procedimentos técnicos adequados e o atendimento às normas de segurança aplicáveis, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público e a eficiência da gestão da frota municipal.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficina mecânica em geral para realizar diagnóstico, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças e demais reparos necessários no veículo Micro-ônibus, placa **MLF 9197**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito/SC.

A empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, peças, equipamentos e estrutura técnica compatíveis com a execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações do fabricante e os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Empresa especializada na prestação de serviços de oficina mecânica em geral, com comprovada capacidade técnica para execução dos serviços;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada, peças e equipamentos adequados para a realização dos serviços contratados;
- Garantia dos serviços executados e das peças substituídas, conforme prazo estabelecido pela contratada e em conformidade com a legislação vigente.
- Entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento, após a conclusão dos serviços, com realização de testes operacionais que comprovem a solução dos problemas identificados; e
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços a serem executados compreenderão a substituição do **Cilindro Mestre da Embreagem**, do **Servo da Embreagem** e do **Fluido DOT 4**, incluindo a desmontagem e a montagem dos componentes, o abastecimento e/ou a substituição do fluido, a realização dos ajustes e regulagens necessários, testes de funcionamento, inspeções finais e todos os demais procedimentos técnicos indispensáveis para garantir o perfeito funcionamento do sistema de embreagem, em conformidade com as especificações do fabricante.

A manutenção abrangerá os sistemas mecânicos do veículo, utilizando peças novas, de primeiro uso, compatíveis com as especificações do fabricante, quando necessária a substituição, observando-se as normas técnicas aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da solicitação formal (Solicitação de Fornecimento).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a execução integral do objeto contratado. O pagamento ficará condicionado à comprovação da adequada prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**.

Habilitação

7.2. Devido a simplicidade do objeto, com fulcro no art. 70 da Lei 14.133/2021, fica dispensa a apresentação dos documentos de habilitação na sua totalidade. Contudo, a Administração fará a consulta nos sites respectivos para verificar a regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além do CRF do FGTS e CND Trabalhista.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de **R$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta oito reais).** Para estimar o valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto Federal nº 11.462/2023, que tratam dos procedimentos de elaboração da estimativa de preços como etapa indispensável à instrução do processo de contratação direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
6 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
2.012 - TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
28 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.571.0000.0897 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

São José do Cerrito, SC, 02 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ILIANI ALBUQUERQUE
Data: 02/07/2026 14:46:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro